



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí – CMDCA – Biênio 2024/2025”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2024/2025, criado pela Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Débora Cristina Franco Nunes Rosa
- b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro
- c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Ana Claudia Bertin
- d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:
Luiz Eduardo Paques Jacob Hessel

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:
Joana de Aquino Cresciulo
- b) Representante da Organização da Sociedade Civil Casa Unimed de Ações Sociais:
Thaís Aguiar Pavanello
- c) Representante da Organização da Sociedade Civil Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC:
Renata de Fátima Nunes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

- d) Representante da Organização da Sociedade Civil do Lar Donato Flores:
Ana Aparecida de Almeida Feltrin

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Rafael Prudente Ribeiro Pires
- b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Ângela Roarelli Ribeiro
- c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Claudete de Moraes
- d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude:
João Paulo Aparecido da Cruz

IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Menino:
Caren Paes Rodrigues Villalpando
- b) Representante da Organização da Sociedade Civil Sustenidos Organização Social de Cultura:
Rosangela Maria Silva Lourenço
- c) Representante da Organização da Sociedade Civil Instituto Tatuí de Apoio ao Jovem:
Djalma José Coelho Júnior
- d) Representante da Organização da Sociedade Civil Recanto Betel:
Ariana Borges Bispo

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 24.703, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de setembro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/09/2024

Neiva de Barros Oliveira